

Resolução nº : 13813/2001  
Protocolo nº : 329274/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL DE PINHAL DA VÁRZEA DE SALTO  
DO LONTRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL DE PINHAL DA VÁRZEA DE SALTO DO LONTRA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente